

**QUADRO RESUMO**

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição emergencial de medicamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
<b>1.02 Objeto:</b>	Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira.
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
<b>1.04 Estimativa de custos</b>	R\$ 53.202,62 (Cinquenta e três mil duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos).
<b>1.05 Origem dos Recursos</b>	Resolução SES/MG Nº 7.384 DE 29/01/2021 e Resolução SES/MG Nº 7396 DE 09/02/2021
<b>1.05 Prazo</b>	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
<b>1.6 Data prevista para implantação:</b>	01/03/2021

**DETALHAMENTO****1. Objeto**

Aquisição de medicamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
AVENTAL BRANCO - avental com manga longa , pacote com 10 unidades . Avental permeavel com a gramatura 30 g/m <sup>2</sup> , disponível em tamanho único (01mX70cm).	UNIDADE	800	R\$50,00	R\$40.000,00
CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EXTRA-FINO 10CMX10CM - composto por carboximetilcelulose sódica, recoberto por uma fina película de poliuretano, impermeável a água e bactérias, absorção de exudato, auto-adesivo, flexível, sistema de aplicação sem toque, estéril, embalado em envelopes individuais com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde. Tamanho médio 10 x 10 cm com margem de 5 cm para mais ou para menos. Para cobertura de ferimento, composto de carboximetilcelulose sódica e/ou pectina e/ou gelatina, recoberto por película de poliuretano, sem borda, permeável ao vapor úmido e impermeável a agentes de contaminação, oclusivo, auto-adesivo, não aderente ao leito da lesão, sistema de aplicação sem toque, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	80	R\$74,31	R\$5.945,16
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,80 -com dispositivo de segurança; cânula: aço inox, siliconizada; bisel: trifacetado, com protetor; canhão: de plástico resistente; embalagem	UNIDADE	1000		

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS** **Nº 058-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
individual, estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala ou em plástico rígido com dados de identificação, tipo de esterilização e validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA e estar de acordo com a legislação atual vigente.				
EQUIPO PARA BOMBA TRANSFUSAO SANGUINEA - Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e hemoderivados. • Câmara dupla flexível, sendo que a primeira é dotada de filtro, a segunda para visualização e controle do gotejamento. • Ponta perfurante que permite conexão segura nas bolsas de sangue e derivados. • Tubo extensor em material PVC de 150 cm. • Controlador de fluxo tipo pinça rolete. • Encaixe para dispositivo de acesso venoso. • Tampa protetora com filtro para sistema fechado.	UNIDADE	50	R\$32,00	R\$1.600,00
ESPARADRAPO 10CMX4,5M - Matéria Prima: Impermeável. Composição: 10 x 4,5 m; confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão e massa adesiva, cor branca, com boa aderência e boa rasgadura, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, com tampa de proteção, com dados de identificação e procedência.	ROLO	200	R\$6,62	R\$1.324,00
SERINGA DESCARTAVEL 5ML S/AG LUER SLIP - material polipropileno, capacidade 5 ml, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual	UNIDADE	5000	R\$0,24	R\$1.200,00
FITA ADESIVA BRANCA 19MMX50M (CREPE) - finalidade: fechamentos de pacotes para esterilização; cor: branca; medida: rolo medindo 19 mm x 50 m; confeccionada em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado e a outra face com adesivo acrílico, resistente ao calor úmido. Acondicionada individualmente em embalagem plástica estéril, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	UNIDADE	300	R\$2,69	R\$806,40
SERINGA DESCARTAVEL 3ML S/AG LUER LOCK - material polipropileno, capacidade 3 ml, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual	UNIDADE	5000	R\$0,12	R\$623,00
LAMINA DE BISTURI 11 FEATHER (CC)	UNIDADE	200	R\$2,63	R\$526,00
CANULA DESCARTAVEL P/ TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO Nº8 - tipo: com balonete; número: 8,0; confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, radiopaco, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, diâmetro da terminação 15 mm, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	20	R\$25,60	R\$512,00
CANULA DESCARTAVEL P/ TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO Nº09 - tipo: com balonete; número: 9,0; confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, radiopaco, com mandril de entubação, cânula interna, placa e fita de fixação, diâmetro da terminação 15 mm, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade, número do	UNIDADE	10	R\$25,60	R\$256,00

**Nº 058-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
lote e registro no Ministério da Saúde.				
BANDAGEM ADES ELASTICA TRADIC 10CMX4,5M (TENSOPLAST 4068) - I; medidas: 7,5cm x 4,5m; o adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. embalagem com dados de identificação, número de lote e registro no MS.	UNIDADE	5	R\$50,00	R\$250,00
TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº9,0MM RUSCH -; matéria-prima: PVC transparente, siliconizado; linha radiopaca, graduação centimetrada, comprimento aproximado 32 cm, com conexão de 15 mm; embalagem individual esteril em papel grau cirúrgico e acetato de celulose, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	20	R\$4,29	R\$85,86
LUVA DE TOQUE GINECOLOGICA ESTERIL	UNIDADE	1000	R\$0,07	R\$74,20
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.202,62</b>

**2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa**

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria, além de Pronto Atendimento para Síndromes Gripais (COVID) e para suporte às eventuais confirmações da doença. O referido recurso, está previsto em resoluções e portarias que autoriza a distribuição de recursos financeiros destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, previstos em Portarias Ministeriais, a título de incentivo emergencial e temporário pela manutenção em atividade de leitos UTI SRAG COVID-19

**3. Requisitos da aquisição/contratação****3.1. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

**3.2. Prazo de Garantia:**

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**3.3. Prazo de entrega:**

**Nº 058-2021**

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

---

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Dr. Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

**4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar**

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

**5. Critério de pagamento**

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**6. Assinatura e aprovação**

Montes Claros, 01 de março de 2021

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 01/03/2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**Mateus de Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



---

**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



---

**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário

**HISTÓRICO**

- 
- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 10 mai 2021<br>10:30:58 |    | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)   |
| 10 mai 2021<br>12:14:46 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 10 mai 2021<br>12:14:52 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 11 mai 2021<br>16:00:24 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil.                        |
| 11 mai 2021<br>16:00:24 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil.                           |

